



MUNICÍPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA-23.01.2011.

EDITAL

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Narciso Ferreira Mota, Presidente da Câmara Municipal de Pombal, torna público que, nos termos do artº.7º. da Lei nº.97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

Na sede do Município: Em painéis a colocar no Jardim do Marquês de Pombal, no Mercado Municipal e junto da Estação Central de Camionagem.

Nos restantes locais: Em painéis a colocar junto dos Edifícios das Sedes das Juntas de Freguesia.

Município de Pombal, 3 de Dezembro de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital deve ser afixado até 30 dias antes do início da campanha eleitoral.